



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960.000- Banabuiú - Ceará
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

PROJETO DE LEI Nº 02 /2016.

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Finanças nº 01/2016

26/02/2016
Secretaria

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Justiça emitir Parecer


Em 26/02/2016
Secretaria

**DOA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 1º - Ficam doados definitivamente ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), dois equipamentos de informática relacionados no anexo I desta Lei, para uso do Fórum Escritora Raquel de Queiroz, desta Comarca de Banabuiú;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Banabuiú, aos 01 de fevereiro de 2016.


Veridiana Pereira de Sales
Prefeito Municipal de Banabuiú